ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
Rua João Florentino de Souza nº 688

PROJETO DE LEI Nº 50/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES "RAIO DE LUZ".

HELENA BARANKIEVICZ MALICHESKI (PFL), vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o clube de mães "RAIO DE LUZ", da localidade de Rio da Veada.

Art. 2º - Ficam assegurados ao clube de mães de que trata o artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de vereadores de Major Vieira, 14 de agosto de 2001.

Helena B. Malicheski.
Vereadora HELENA BARANKIEVICZ MALICHESKI

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 14/08/01
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
DISPENSADO O PARECER
TURNO UNICO DE VOTAÇÕES.
APROVADO EM
APROVADO-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA